



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 180/2023

DATA: 19/05/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Educador/Cuidador ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Joelma Rodrigues Reis**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educador/Cuidador, nomeada pelo Decreto n.º 135/2017, de 12 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal